

## **DELIBERAÇÃO Nº 095/2018 – CEDCA/PR**

Considerando a deliberação nº37/2018 a qual aprovou critérios para quantificação de delegados dos municípios para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a deliberação nº38/2018 a qual aprovou o Regulamento da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2018,

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do pagamento pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS das despesas de hospedagem, alimentação e traslado dos delegados eleitos para participarem da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, quais correrão por conta da dotação própria, conforme Resolução Conjunta nº 001/2018 – CEDCA/SEDS.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

As deliberações expedidas pelo CEDCA/PR são baseadas em decisões do colegiado em reuniões plenárias, conforme dispõe sua lei de criação (Lei nº 9579/1991) e Regimento Interno (Deliberação nº 20/2017).

DELIBERAÇÃO Nº 095/2018 – CEDCA/PR Publicada no DIOE nº 10337 DE 18/12/2018



As deliberações expedidas pelo CEDCA/PR são baseadas em decisões do colegiado em reuniões plenárias, conforme dispõe sua lei de criação (Lei nº 9579/1991) e Regimento Interno (Deliberação nº 20/2017).

DELIBERAÇÃO Nº 095/2018 – CEDCA/PR Publicada no DIOE nº 10337 DE 18/12/2018